



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 216/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais: por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

08.00	<i>Secret. De Agric. E Abastecimento Indústria e Comércio</i>		
08.02	<i>Div. de Fomento, Agrop. e Abastecimento</i>		
20.606.0018.2.057	<i>Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento</i>		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		3.000,00
Fonte de Recurso	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		

Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

08.00	<i>Secret. De Agric. E Abastecimento Indústria e Comércio</i>		
08.02	<i>Div. de Fomento, Agrop. e Abastecimento</i>		
20.606.0018.2.057	<i>Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento</i>		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	340	3.000,00
Fonte de Recurso	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso - Pr., 18 de Agosto de 2011.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 19 / 08 / 2011
Edição N.º 9259